



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

Processo Administrativo nº 29.028/2024

Contratado: FREDI RODRIGUES CAMARGO

CNPJ: 14.085.038/0001-19

Valor Mensal da Contratação: R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço técnico profissional de assessoria para inscrição de projetos em editais de fomento e leis de incentivo nas áreas de cultura, turismo e esporte, a nível federal e estadual e, aplicação de políticas públicas nessas áreas no Município.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante